



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1
2
3
4
5
6

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS,
REALIZADA NO DIA 25 DE
FEVEREIRO DE 2021, ÀS 19 HORAS.

7 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às
8 dezenove horas, no ambiente virtual do *Google Meet*, estiveram reunidos os
9 membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, contando com a presença de
10 Moisés Araújo Almeida, Coordenador do Curso de Ciências Contábeis e presidente
11 da sessão, Dimas Barrêto de Queiroz (Vice-Coordenador do Curso de Ciências
12 Contábeis), Laércio Damiane Cerqueira da Silva (Representante Suplente do
13 DECON/CCSA) e Wenner Glaucio Lopes Lucena (Representante do DFC/CCSA). O
14 representante discente Marianna D’Albuquerque Martins justificou sua ausência.
15 Após registrar a presença de todos e havendo número legal para a formação de
16 quórum, o Presidente deu início à reunião. O Presidente passou ao item “**1. Leitura,
17 discussão e aprovação das atas das reuniões de 13/02/2020 e 16/09/2020**”. Com a
18 palavra, o Presidente informou que as atas haviam sido enviadas previamente por *e-*
19 *mail*, o que dispensaria a leitura, e após um breve resumo do conteúdo de cada uma,
20 colocou em discussão. Não havendo discussão, o Presidente colocou em votação as
21 atas das reuniões ordinárias de 13/02/2020 e 16/09/2020, as quais foram aprovadas
22 por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para o item “**2. Leitura do
23 expediente**”. Com a palavra, o Presidente fez a leitura do documento de convocação,
24 cujo inteiro teor segue transcrito: “*João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021.*
25 *CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO - Convocamos V. S.^a, na forma do Art. 20 do*
26 *Regimento Geral da UFPB, para participar da reunião do Colegiado do Curso de*
27 *Ciências Contábeis, nos termos adiante discriminados: N^o/Ano 01/2021; Natureza:*
28 *Ordinária; Data:25/02/2021 (quinta-feira); Hora: 19h; Local: Ambiente Virtual -*
29 *Google Meet (meet.google.com/dgw-fpjc-hju); PAUTA: 1. Leitura, discussão e*
30 *aprovação das atas das reuniões de 13/02/2020 e 16/09/2020; 2. Leitura do*
31 *expediente; 3. Comunicações, indicações e propostas; 4. Ordem do dia: 4.1.*
32 *Deliberação acerca do aproveitamento como Atividades Complementares Flexíveis*
33 *das atividades de ensino e aprendizagem remotas cursadas no Período Suplementar*
34 *2020.2; 4.2. Aprovação do ad referendum acerca da confirmação de vagas do SiSU*
35 *2021; 4.3. Indicação dos representantes docentes para o Núcleo Docente*
36 *Estruturante (biênio 02/2021 a 02/2023); 4.4. Autorização de realização de*
37 *atividades de estágio não obrigatório. Atenciosamente, Prof. Dr. Moisés Araújo*
38 *Almeida - Coordenador do Curso de Ciências Contábeis - Mat. SIAPE n.º 1610122”.*
39 Prosseguindo, o Presidente passou para o item “**3. Comunicações, indicações e
40 propostas**”. Com a palavra, o Presidente informou que solicitou aos departamentos
41 responsáveis a renovação (recondução) ou designação dos membros do Colegiado do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

42 Curso, em razão da proximidade do final da vigência das portarias de designação.
43 Prosseguindo, o Presidente informou que o Regulamento Geral de Graduação, a
44 Resolução CONSEPE n.º 29/2020, atribuiu várias responsabilidades ao Colegiado do
45 Curso, a exemplo de deliberação sobre reingresso, trancamento total de alunos
46 ingressantes, mudança de turno, dilatação e abreviação de curso, antecipação de
47 colação de grau, entre outros. Ato contínuo, o Presidente perguntou se os
48 conselheiros gostariam de fazer um calendário de reuniões ou se manteria as
49 convocações nos moldes atuais, com combinação prévia de data e horário. Após
50 deliberação, todos decidiram pela segunda proposta. Continuando, passou-se ao
51 ponto seguinte: **“4. Ordem do dia”**, iniciando com o item **“4.1 Deliberação acerca**
52 **do aproveitamento como Atividades Complementares Flexíveis das atividades**
53 **de ensino e aprendizagem remotas cursadas no Período Suplementar 2020.2”**.
54 Com a palavra, o Presidente lembrou que, para os períodos suplementares 2019.4 e
55 2020.1, o Colegiado do Curso tinha deliberado que a carga horária dos cursos livres,
56 organizados em um ou mais módulos, minicursos, palestras, fóruns, seminários e
57 oficinas, fosse integralmente aproveitada como Atividades Complementares
58 Flexíveis, desde que tivessem sido realizados no âmbito da Universidade Federal da
59 Paraíba. Prosseguindo, o Presidente propôs que essas atividades de ensino realizadas
60 no Período Suplementar 2020.2, também fossem integralmente aceitas como
61 Atividades Complementares Flexíveis. Após discussão, houve a votação, sendo
62 aprovado por unanimidade, que serão aproveitados como Atividades
63 Complementares Flexíveis todos os cursos livres, minicursos, palestras, fóruns,
64 seminários e oficinas realizados pelos alunos no âmbito da UFPB, ainda que esteja
65 em desconformidade com a Resolução n.º 02/2015/CCGCC/CCSA, considerando o
66 período de excepcionalidade e a vigência da Resolução CONSEPE n.º 35/2020,
67 expedindo-se uma portaria para regulamentar o que foi decidido pelo Colegiado do
68 Curso acerca da temática. Passando ao item **“4.2. Aprovação do *ad referendum***
69 **acerca da confirmação de vagas do SiSU 2021”**, o Presidente informou que havia
70 recebido o Ofício Circular n.º 16/2021 da Pró-Reitoria de Graduação, de 27 de
71 janeiro de 2021, com a solicitação para confirmação das vagas do Curso de Ciências
72 Contábeis para o SiSU 2021, que deveria ser feita até o dia 5 de fevereiro de 2021,
73 sendo esta a razão da deliberação *ad referendum* do Colegiado do Curso. Ato
74 contínuo, o Presidente informou que a confirmação havia sido encaminhada via
75 Ofício Eletrônico n.º 2/2021-CCSA-CC, sendo para o turno diurno, 100 vagas, das
76 quais 50 vagas eram para o 1º semestre e 50 vagas eram para o 2º semestre, e para o
77 turno noturno, 100 vagas, das quais 50 vagas eram para o 1º semestre e 50 vagas
78 eram para o 2º semestre, do SiSU 2021. Prosseguindo, o Presidente colocou em
79 votação o *ad referendum* do Colegiado do Curso acerca da confirmação de vagas do
80 SiSU 2021, o qual foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente passou
81 ao item **“4.3. Indicação dos representantes docentes para o Núcleo Docente**
82 **Estruturante (biênio 02/2021 a 02/2023)”**, o Presidente informou que os atuais
83 membros do Núcleo Docente Estruturante são os professores: Moisés Araújo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

84 Almeida, presidente e representante da área de Finanças Empresariais, Dimas
85 Barrêto de Queiroz, vice-presidente e representante da área de Contabilidade
86 Governamental, Adriana Fernandes de Vasconcelos e Wenner Gláucio Lopes
87 Lucena, representantes da área de Contabilidade Gerencial, Karla Katuscia Nóbrega
88 de Almeida, Márcia Reis Machado e Robério Dantas de França representantes da
89 área de Contabilidade Societária. Ato contínuo, o Presidente destacou que a
90 Resolução CONSEPE n.º 16/2015, Art. 18, § 2º, permitia a recondução dos atuais
91 membros por mais 2 (dois) anos, cujo mandato terminava naquele dia, 25/02/2021.
92 Prosseguindo, o Presidente destacou que a Resolução supracitada ainda estava
93 vigente e que todos os membros aceitaram a recondução para a função, e então
94 sugeriu a renovação da formação atual do Núcleo Docente Estruturante, com o novo
95 mandato iniciando dia 26 de fevereiro de 2021 e findando dia 25 de fevereiro de
96 2023. Após discussão, a composição do Núcleo Docente Estruturante foi posta em
97 votação e aprovada por unanimidade, devendo ser expedida uma portaria para
98 regulamentar o que foi decidido pelo Colegiado do Curso acerca da temática. Passando
99 ao item **“4.4. Autorização de realização de atividades de estágio não**
100 **obrigatório”**, o Presidente informou que, conforme a Resolução CONSEPE n.º
101 35/2020, Art. 3º, § 4º, a realização das atividades de estágios não obrigatórios, pela
102 necessidade de serem presenciais, estava condicionada à aprovação do Colegiado de
103 Curso ou do Colegiado Departamental, desde que fosse assegurado o fornecimento
104 de equipamentos de proteção individual necessários à realização das atividades
105 práticas e as condições de biossegurança. Ato contínuo, o Presidente explicou que na
106 resolução do período letivo 2020.1 isso deveria constar no plano de trabalho do
107 aluno, mas não estava sujeito à aprovação pelo Colegiado de Curso ou do Colegiado
108 Departamental. Diante disso, o Presidente propôs que, dada a alta demanda de
109 assinatura de termos de compromissos de estágios, o Colegiado do Curso delegasse a
110 autorização dos estágios não obrigatórios à Coordenação do Curso, desde que, no
111 Termo de Compromisso de Estágio, a Instituição Concedente assumisse o
112 compromisso de implementar todas as medidas de prevenção à COVID-19,
113 assegurando o fornecimento de equipamentos de proteção individual necessários à
114 realização das atividades práticas e as condições de biossegurança, conforme
115 orientação do Ministério da Saúde, das Leis Federais, bem como dos Decretos
116 Estadual e Municipais que disciplinam a matéria. Após discussão, a delegação de
117 autorização de estágio não obrigatório com atividades presenciais para a
118 Coordenação do Curso foi posta em votação e aprovada por unanimidade, devendo
119 ser expedida uma portaria para regulamentar o que foi decidido pelo Colegiado do
120 Curso acerca da temática. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a
121 sessão e, eu, Érika Maria Magalhães Ávila de Araújo, Secretária *ad hoc* do
122 Colegiado do Curso, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será subscrita
123 por mim e pelos membros deste Colegiado. João Pessoa, vinte e cinco de fevereiro
124 de dois mil e vinte e um.